

**PORTARIA Nº 019/2024/SMA
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

Súmula: “Cancela Licença Prêmio de servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Cancelar Licença Prêmio, do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado, por meio do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
4773/2024	354207	ANA PAULA FERREIRA CLAUDINO DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2024 À 08/04/2024	SMMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro 2024.

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995
Dados: 2024.02.08 16:08:33 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Decreto 6030/2023
Documento assinado digitalmente
 **PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**
Data: 02/02/2024 10:36:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022